

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.286/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.286/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SOF LEMENTAR E COTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL	08.244.0124.6240	339048	138	1.700.000,00	-
	ASSISTÊNCIA SOCIAL E					
	ECONOMIA SOLIDARIA					
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL	08.244.0124.6240	339039	138	-	1.700.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL E					
	ECONOMIA SOLIDARIA					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.700.000,00	1.700.000,00

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N° 14.287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.182.144,95 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JANEIRO DE 2022. Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.287/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.6251	339036	138	24.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.6251	339039	138	84.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339047	114	5.070.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339008	114	560.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	138	216.291,12	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.6282	339040	138	72.300,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6311	339040	207	21.384,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339092	207	90.598,85	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	19.054,46	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	8.170,00	-
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	04.122.0145.6187	339039	138	84.294,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449061	138	794.328,52	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.6251	339036	138	60.000,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.242.0140.4145	339039	138	77.724,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.6450	339039	138	-	108.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	114	-	5.630.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	-	216.291,12
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.6311	339040	138	-	72.300,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.6282	339040	138	-	19.054,46
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	207	-	21.384,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6160	339039	207	-	90.598,85
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	-	8.170,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	04.122.0145.4192	339039	138	-	84.294,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449051	138	-	794.328,52
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.6251	339039	138	-	60.000,00
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.242.0140.5102	339030	138	-	77.724,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.182.144,95	7.182.144,95



NOTA:

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.314.337,31 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.288/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4955	339047	100	1.997.875,09	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.305.0151.6169	339047	114	316.462,22	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	339047	100	-	1.997.875,09
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	339047	114	-	316.462,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.314.337,31	2.314.337,31	

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº004 / 2022

conformidade com o Processo nº180000160/2021, abaixo referenciado, AUTORIZO a compra por dispensa de licitação, nos seguintes termos

INSTRUMENTO: Compra direta de Púlpito para atender as Cerimônias da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito.

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa BR Displays e Placas Eireli, inscrita no CNPJ.42.941.690/0001-23 OBJETO: 01 (um) púlpito;

VALOR: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 1800000160/2021,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. n. 79/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 109/2020 – Processo n. 020/000553/2020.
PORT. n. 80/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 281/2020 – Processo n. 020/005350/2020.

PORT. n.81/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.

PORT. n.82/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 343/2020 - Processo n. 020/005440/2020. Corrigenda

Na publicação do dia 28/12/2021, nos processos 020/5519, 5520, 5521, 5522, 5523, 5524, 5525, 5526, 5527, 5528, 5529, 5530, 5532, 5533/2021: Exclua-se: "em substituição a Rosangela Corôa Alves."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL Portaria SMO/UGP/CAF nº 002/2022, de 27 de janeiro de 2022.

Altera a constituição da Comissão de Fiscalização do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022 – criada pela Portaria SMO/UGP/CAF nº 001/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rodrigo Giannini Campos – matrícula EMUSA nº 2346 para substituir Camila Alves dos Santos– matrícula EMUSA nº 014186 como fiscal do contrato do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022 assinado com a GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, - para elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, localizada na Região Oceânica de Niterói, nos trechos avariados, incluindo a execução de obra de paisagismo, e também, para construção de 1 (hum) Posto Guarda-Vidas na praia de Piratininga no lado leste.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário EXTRATO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municípial de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ELIZA MARIA MELO QUINTANILHA tendo como interveniente a SOCIEDADE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DES SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2022 e término em 30/06/2022; VALOR ESTIMADO: R\$4.722,00 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de



auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Janeiro de 2022.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0141/2022.

O Subsecretario de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 53005148/2021, com o nada a por da

RESOLVE

Art. 1º- Instituir área de operação de carga e descarga na Rua Benjamin Constant entre os números 49 e 41-b , no sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, das 10h às

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0142/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 53007474/2021 bem como a sugestão

RESOLVE:

Art. 1º- Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Dr. Kleber Feliciano Pinto. no trecho compreendido entre a Rua Dr. Tabajara de Araujo Gama e a Avenida Raul de Oliveira Rodrigues, do lado direito de circulação da via (sentido Av. Raul de Oliveira Rodrigues).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0143/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 53006855/2021, com o nada a por da SSTT

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Embarque e Desembarque Escolar, na Rua Orencio de Freitas, em frente a UMEI - IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES -Barreto.

Art.20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- Auto de Infração nº 4945 de 14/01/2022, ADENILDOLUIZ PEREIRA
- Auto de Infração nº 5374 de 21/01/2022, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
 Auto de Infração nº 5375 de 21/01/2022, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
- Auto de Infração nº 5352 de 21/01/2022, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Intimação nº 014152 de 20/01/2022, JOSÉ JOÃO POMPEU VALENTE;
 Notificação nº 002114 de 21/01/2022, PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA;

- Notificação nº 002113 de 21/01/2022, PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA;
- Notificação nº 002112 de 21/01/2022, PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA;
 Notificação nº 002111 de 21/01/2022, PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA;
- Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las. **Processo: 130/002411/2021 - KATIA DE OLIVEIRA-** Com base nas informações e

legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5864. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 130/002785/2021- MERCEARIA E PASTELARIA CHANTRE LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 00920. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria 01/2022/SMDC - Substitui os Conselheiros da OAB, Subseccional de Niterói, anteriormente designados pelos indicados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Niterói.

Ordem dos Advogados/OAB

Otavia Allemand Bezerra de Menezes – Titular

Maria Auxiliadora Teixeira Espíndola - Suplente Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

ATA № 01 - POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Por convocação do Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e membro nato do Conselho, Roberto Nunes Teixeira, no dia quinze de outubro de dois mil evinte e um, no auditório da Secretaria de Defesa Civil, sito a Rua Coronel Gomes Machado, 258, às 16h (dezesseis) horas, realizou-se a sessão de Posse do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e a eleição de seu Presidente. Foram convocados, para esta sessão, os seguintes Conselheiros nomeados pela Portaria nº 03/2021: PODER EXECUTIVO: Sergio Hermes Martello Bacci (Titular); Carlos Dault Brizola (Suplente). SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO: Rodrigo Freitas Saramago (Titular); Mario Fernandes Lecas (Suplente). VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Francisco de Faria Neto (Titular). ORDEM DOS ADVOGADOS/OAB: Laila Guimarães Ferreira Falconi (Titular); Fernando Camargo Soares Filho (Suplente). SECRETARIA AUUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Alessandra Antunes de Almeida Salles (Titular); Marianna Bueno Lopes Gonçalves (Suplente). SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: Isabel Cristina Viana Gebara (Titular); Karen Tsouroutsglou de Oliveira (Suplente). CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS/CDL: Manoel Alves Junior (Titular); Omário Marcellino Neiva Filho (Suplente). CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO: Yngrid Lohaine Cardoso da Silva (Titular); William Dias Alfradique Valente (Suplente). Abrindo a sessão, o Secretário Municipal de Defesa do



Consumidor, Roberto Nunes Teixeira, deu as boas-vindas aos Conselheiros, fez um breve relato sobre a criação da Secretaria, falou sobre a importância do Conselho e solicitou que cada um se apresentasse. Após a apresentação, se deu a posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes. Dando continuidade, deu início a votação para a Presidência do Conselho que, por aclamação, foi eleito o Secretário Municipal de Defesa de Defesa do Consumidor, Roberto Nunes Teixeira e para Secretário do Conselho, Sergio Hermes Martello Bacci, representante do Poder Executivo. O Presidente eleito agradeceu a indicação. Fez uma explanação sobre os recursos que serão e que poderão ser utilizados pelo fundo. Apresentou e propôs, para aprovação, os seguintes projetos a serem realizados para a estruturação do PROCON Niterói: Ampliação de instalação/locação para atendimento ao cidadão em 100%; efetuar crientação prévia aos consumidores através de distribuição de 10.000 (dez mil) cartilhas e CDC; executar o projeto PROCON Itinerante em 10 bairros por ano e promover a educação para o consumo em escolas municipais no ensino fundamental. O Presidente submeteu a votação e foram aprovados, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Sergio Hermes Martello Bacci, lavrei a presente ata, a qual eu assino, juntamente com o Presidente do Conselho e os Conselheiros presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 378/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Alterar e designar os membros da Comissão de Avaliação de bens da Fundação Municipal de Saúde – FMS, que passa a ser integrada pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do 1º:

- Thiago Alves de Jesus – Mat. 437.509-9 (SEPAT);

- Elizabeth Deolindo Serafim Mat. 437.178 (VIPAHE); Silvia de Oliveira Dantas Mat. 7012004-1 (SEPAT); Thais Bruno Viana Mat. 437.466-5 (SAJ);

- Patricia da Conceição Nascimento Mat. 170.057-1 (VIPACAF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

Na Portaria FGA nº 375/2022, publicada em 19/01/2022: Onde se lê: ANDRÉ LUIZ COUTINHO, Leia-se: ANDRÉ LUIZ COUTINHO LAURIANO

EXTRATO N.º: 06/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 01/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital de Clínicas do Ingá Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Luiz Otávio Ferreira de Sousa Nazar, representada neste ato por sua procuradora, Ana Paula Souza Fonseca Papi; OBJETO: O presente contrato tem por objeto à prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 968.910,00 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais); PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.0963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000165/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/14536/2018; ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº. 116/2022. O presidente da fundação municipal de educação de Niterói, no

uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Alair Pereira dos Santos no cargo de Professor I NS IV matrícula nº. 11233.665-9 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210005149/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Alair Pereira dos Santos aposentada pela Portaria FME nº. 116/2022, de 20/01/2022, no cargo de **Professor I NS IV** matrícula 11233.665-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

6558/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004...... R\$ 2639,77

..R\$ 2639,77

PORTARIA FME Nº. 115/2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II ,III e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, Jerônimo Mendonça de Menezes no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11222.275-0, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210005313/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de **Jerônimo Mendonça de Menezes** aposentado pela Portaria FME nº 115/2022 de 20 de janeiro de 2022, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11222.275-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de

98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....

.....R\$ 3502.48 Total....



PORTARIA FME Nº. 117/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II ,III e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, Vera Lucia Buczinski Valerio, no cargo de Orientador Educacional NS VI, matrícula nº. 11213467-4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210005532/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Vera Lucia Buczinski Valerio aposentada pela Portaria FME nº 117/2022, de 20 de janeiro de 2022, no cargo de **Orientador Educacional NS VI**, matrícula nº. 11213467-4 conforme as parcelas abaixo

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- \bullet Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992......R\$ 0,38

PORTARIA FME Nº 108/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Declara em aditamento à Portaria FME/993/2021 de 20 dezembro, publicada em 24 de dezembro de 2021 que aposentou Zuleica Antonia Pimentel no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11224.474-7, de acordo com os incisos I, II e III e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 17da Lei nº1164/93 publicada em 12/02/1993, Zuleica Antonia Pimentel no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11224.474-7, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210004968/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 24 de dezembro de 2021 os proventos mensais, de Zuleica Antonia Pimentel aposentada pela Portaria FME nº 993/2021, de 20 de dezembro de 2021, no cargo de **Agente de Administração Educacional NM VI**, matrícula nº. 11224.474-7 conforme as parcelas abaixo

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) -

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06...... R\$ 432,40

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 70% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c com o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016 c/c o inciso VII do artigo 5º do Decreto 3969/83 calculado sobre o símbolo CC-4, referente ao processo

calculado sobre o símbolo CC-4, referente ao processo nº 210/0238/2015... R\$

.....R\$ 6.649,15

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985 JOSIANE AGUIAR DA COSTA GONÇALVES, do cargo de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, matrícula nº 112379038, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 113/2022. Processo 210000783/2022.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210005403/2021 – Sandra Christina Baptista. **Auxílio Natalidade – Deferido**

Proc. 210000984/2022 - Gabriela Demela da Silva.

Salário Família - Deferido

Proc. 210000970/2022 – Juliana Gomes do Carmo Soares.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210006124/2021 – Cleidi Borges da Silveira. Proc. 210005249/2021 – Rosane Rosa de Albuquerque Franco.

Proc.210000763/2022 - Sônia Lúcia Miranda de Almeida Santos.

Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210000901/2022 – GLEICIMAR GONÇALVES DE LIMA

n°112331171 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I ESP IV** e matricula n° 16.629 – Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo, PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL.

Proc. 210000972/2022 – **LUIZ ELIAS SANCHES** - matricula nº112328961 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR II MTD V** e matricula nº 10/242.227-7 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) PROFESSOR I - HISTÓRIA.



Proc. 210000782/2022 - SYLVIA BERNARDES - matricula nº112332187 -Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP IV e matricula nº112341386 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP III. Permuta - Deferido

Proc. 210000347/2022 - SILVÂNIA OLIVEIRA DOS ANJOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112335032 com INGRID FLORES VALE SCARPA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ, matrícula

Proc. 210000326/2022 – **TAMIRIS MARIA PEREIRA E SILVA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378523 com SIMONE MAGALHÃES RODRIGUES MARQUES da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 7800.

Proc. 210000219/2022 – DYANE WANESSA DE ARAUJO BATISTA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351203 com ELAINE SIQUEIRA COSTA COELHO da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 17178.

Renovação de Permuta - Deferido

Proc. 210000760/2022 – **SILVANIA BRAGA SILVA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379000 com MARCELLE

MUNICIPAI de Educação de Niteroi – RJ, matrícula nº 112379000 com MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 8385. Proc. 210000216/2022 – **MÔNICA FERREIRA RIGO** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112332963 com OLENA COSTA NUNES MACEDO da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 7000.

Proc. 210000218/2022 - **JOSIANE LILIAN COUTO SOARES DOS SANTOS** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112350262 com LILIÁN CRISTINA AZEVEDO TEIXEIRA DE AGUIAR da Prefeitura

Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 13459. Proc. 210000215/2022 – **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379795 com CINDI NASCIMENTO SILVA da Prefeitura Municipal de Magé – RJ, matrícula 93539.

Proc. 210000220/2022 – GRASIELLE DE AQUINO MARTINS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112360451 com

ELISÂNGELA DA SILVA E SILVA da Prefeitura Municipal de Magé - RJ, matrícula 93576.

Proc. 210000222/2022 - THAYSE CORDEIRO DA SILVA servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112368306 com LUÍZA CAETANO M. DE BÁRROS BARCELLOS da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 8163.

Proc. 210000272/2022 - ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112347524 com CARLA BASTOS LAZARONI da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ,

matrícula 074180. Proc. 210000415/2022 – **OREDES CANDIDO RUBENS DE GOUVEA** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112351195 com LUCIANA DAVID GARCIA da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula 206460.

Incluir na PORTARIA FME Nº 228/2020, Publicada em 08/02/2020, as matrículas:

Matrícula	Classe
112351120	II
112355881	III
112348381	

Na Portaria FME Nº 107/2022, Publicada em 14/01/2022, onde se lê "matrícula 112343234 - classe III", leia-se matrícula 112343234 - classe IV.

Torna sem efeito a publicação da Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado em 22/01/2022

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÀRIA

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO SIA – **NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2022, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade

NITEROI PREV

Processo: 31000169/2022- Ratifico a despesa à empresa Concessionária Águas de Niterói S/A, CNPJ: 02.150.336/0001-66, referente ao fornecimento de água, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, caput, da Lei Federal N°. 8.666/93.

Processo: 310000045/2022- Ratifico a despesa à empresa Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, referente ao fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 124.968,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), através de LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal N°. 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

CORRIGENDA

Na publicação do dia 10 de novembro de 2021 referente ao aviso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2020, **ONDE SE LÊ**: CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/2020, **LEIA-SE**: ANULAÇÃO -Fica ANULADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/2020.